

RESULTADO DO 1º E 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS –2023

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 1º e 2º Edital de convocação para Transferência para UFJF está relacionado nos quadros abaixo.
2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.
3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida será analisada até o dia 11/08/23 e o candidato receberá o parecer desta análise por e-mail.
 - 3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no próximo semestre letivo do curso. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 3.3 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.
 - 3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 3.5 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.
 - 3.6 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.

3.7 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.8 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **01 a 02 de agosto de 2023**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (www2.ufjf.br/cdara) no dia **15 de agosto de 2023**, a partir das 15h.

Cód	Motivação do indeferimento do ingresso
1T	O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado.
2T	Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está matriculado(a).
3T	Não é aluno de curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido.
4T	Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem.
5T	Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo edital do processo seletivo: "Os documentos da IES (histórico escolar, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser emitidos pelo setor competente na IES e conter autenticação do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento))".
6T	Não enviou os documentos exigidos no edital do processo seletivo que comprovasse atender às condições para o ingresso pleiteado pelo Processo de Vagas Ociosas.
6.1T	Não enviou o comprovante de matrícula no semestre letivo em curso na instituição de ensino.
6.2T	Não entregou histórico escolar devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para transferência para UFJF.
6.3T	Não enviou comprovante autenticado de beneficiário do PROUNI ou de bolsa
6.4T	A imagem do histórico escolar não está devidamente legível
7T	O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas).
8T	O candidato se inscreveu na modalidade errada de transferência para UFJF, já que é aluno de curso de mesma nomenclatura do curso pretendido e, portanto, poderia concorrer somente às vagas para "Transferência de IES para curso de mesma nomenclatura", de acordo com a Regulamento Acadêmico de Graduação. Conforme previsto no edital do processo seletivo, é vedada a alteração da modalidade de ingresso indicada pelo candidato na sua inscrição.
9T	Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE.
10T	O histórico escolar não está atualizado. Está com data anterior ao máximo definido no edital do processo seletivo.
11T	Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura.
12T	Não realizou a prova de habilidades específicas
13T	Inscrição na modalidade errada. Graduandos da UFJF podem concorrer às vagas para mudança de curso, modalidades III, IV ou V. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior.
14T	Não consta o nome do candidato no histórico encaminhado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Administração (noturno)	VI	MARIA ANTONIA DE SOUZA CUPERTINO	Indeferido	2T 9T
Administração (noturno)	VI	AMANDA SILVA DE LIMA	Indeferido	6T
Artes Visuais – Bacharelado (integral)	VII	LUIZA GIANELLI GRANATO FEITAL	Indeferido	3T
Artes Visuais – Bacharelado (integral)	VII	LUISA VIEIRA GOUVEA	Indeferido	3T 4T 2T
Artes Visuais – Licenciatura (integral)	VII	ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES	Indeferido	3T
Ciências Contábeis (noturno)	VII	RODRIGO GUIDA MELAO MACHADO	Indeferido	3T
Ciências Contábeis (noturno)	VII	CÁSSIA VITÓRIA CARVALHO BALTAR	Indeferido	13T
Cinema e Audiovisual (integral)	VI	ÍRIS ARAÚJO CAMPOS	Deferido	
Cinema e Audiovisual (integral)	VI	MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO JÚNIOR	Indeferido	9T
Design	VI	LUIZA VILA PITALUGA	Deferido	
Design	VI	GABRIEL DE CARVALHO JORGE	Indeferido	2T 11T
Enfermagem	VI	KAROLINE DE MELO FERREIRA	Deferido	
Enfermagem	VI	DELARA MACHADO DE OLIVEIRA	Deferido	
Enfermagem	VI	ABIGAIL AZARJAH CRISTOVAO DA SILVA	Deferido	
Enfermagem	VI	ELISÂNIA LEITE DE PAULA	Deferido	
Enfermagem	VI	TÍSSIA DINIZ SOARES RIBEIRO DA CUNHA	Deferido	
Enfermagem	VI	VHANESSA FERNANDES TAVARES	Desistente	
Enfermagem	VI	VINICIUS VIANNA CARVALHO	Desistente	
Enfermagem	VI	BRUNA STEFANY DE SOUZA VICENTE	Desistente	
Enfermagem	VI	JOSÉ MARCOS DA SILVA	Desistente	
Enfermagem	VI	JOÃO MAURO COSTA DA CUNHA	Desistente	
Enfermagem	VI	ANA CAROLINA CANDIA DE AMORIM	Desistente	
Enfermagem	VI	VICTÓRIA TOLEDO BERNARDO	Desistente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Enfermagem	VI	MARIA EDUARDA BUZETTI DE SALES	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	LUCAS GABRIEL DA SILVA	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	RAQUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	ANNA DARC DUARTE DA SILVA	Indeferido	2T
Enfermagem	VI	MARIA EDUARDA DE ASSIS CAMPOS	Indeferido	6.4T
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VI	LUCIANA DA SILVA FREITAS	Deferido	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	ADELAIDE DE SOUZA PINTO	Desistente	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	ANA BEATRIZ VIANA GOMES	Desistente	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	IAN AMORIM WERNECK	Desistente	
Engenharia Ambiental e Sanitária (integral)	VII	NILMARA DE PAULA MOURA	Desistente	
Engenharia de Produção (noturno)	VI	HENRIQUE DE PAIVA PASCHOAL	Deferido	
Engenharia de Produção (noturno)	VI	RODOLFO FERNANDES FAYER E SILVA	Desistente	
Engenharia de Produção (noturno)	VI	LUCIANA MARIA DA SILVA	Indeferido	6T
Engenharia de Produção (noturno)	VII	LUCAS BORGES FONSECA	Indeferido	3T
Engenharia Elétrica Energia	VI	MATHEUS JULIO CAMARGOS PEDROSA	Indeferido	11T
Engenharia Elétrica Energia	VI	ROMÁRIO ROBERT JUNIO RODRIGUES	Indeferido	11T 6.2T 9T
Engenharia Elétrica Sistemas de Potência	VI	DANIELLE SOUZA DIAS	Desistente	
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	MARIA LINA MIRANDA SALIM	Deferido	
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	EDUARDO FONSECA RODRIGUES	Desistente	
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	LUCAS GABRIEL VIEIRA DE AZEVEDO	Desistente	
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA	Desistente	
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	WEMERSON DE CARVALHO OLIVEIRA F. JUNIOR	Indeferido	2T 9T
Engenharia Elétrica Sistemas Eletrônicos	VII	VITORIA NASCIMENTO ARAUJO	Indeferido	9T
Engenharia Mecânica (integral)	VI	VINICIUS DE OLIVEIRA SERAFIM	Deferido	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Engenharia Mecânica (integral)	VI	LUIS FELIPE DIAS MENDES	Deferido	
Engenharia Mecânica (integral)	VI	ANA MARIANA VICCINI	Deferido	
Engenharia Mecânica (integral)	VI	ANDRE GOMES DAU	Deferido	
Física – Licenciatura (noturno)	VI	VANESSA DE ASSIS SILVA	Indeferido	14T 9T
Geografia – Licenciatura (noturno)	VI	GUILHERME CURI RIBEIRO	Desistente	
Geografia – Licenciatura (noturno)	VI	JOÃO VÍTOR DA SILVA MOREIRA	Desistente	
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	BÁRBARA LETÍCIA TOLEDO ROLO	Deferido	
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	DANIEL GUEDES FARIAS	Deferido	
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	PEDRO COSTA DE SAINT JUST FONTES RIBEIRO	Deferido	
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	SOFIA AMARAL UCHÔA	Indeferido	3T
Letras – Licenciatura (noturno)	VII	STEFANY VIEIRA DA SILVA	Indeferido	2T
Letras Libras – Licenciatura (noturno)	VII	PRIMAINE RITCHELLE SILVA MALAQUIAS	Deferido	
Matemática – Licenciatura (noturno)	VI	MAITRI FERRARA DE PAULA TITO	Deferido	
Matemática – Licenciatura (noturno)	VII	PAULO ROBERTO RIBEIRO DAYRELL	Indeferido	6.1T
Moda	VI	ELTON LUÍS OLIVEIRA EDVIK	Deferido	
Moda	VI	LAVINIA DE SOUSA PASSARELLI	Desistente	
Moda	VI	ISABELA DUTRA DE FREITAS	Indeferido	2T 9T
Nutrição (integral)	VI	VANESSA COELHO OLIVEIRA	Deferido	
Nutrição (integral)	VI	ELISA CRUZ CORREA NETTO SOARES	Deferido	
Nutrição (integral)	VI	THAIANE BRITES DE SENA	Indeferido	11T
Odontologia (integral)	VI	THALES LAUAR MIRANDA	Deferido	
Odontologia (integral)	VI	BARBARA OTTERO MATTOS	Deferido	
Odontologia (integral)	VI	KAMILLA AVELAR DA SILVA	Deferido	
Odontologia (integral)	VI	ANA CLARA GONÇALVES RAMOS	Indeferido	2T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Juiz de Fora	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	ANA MARIA DOURADO MELLO BARBOSA	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	MARLI DA PENHA DUQUE DA CRUZ	Desistente	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	IGRAINE QUEIROZ DA SILVA	Indeferido	2T
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	TUTIARA VIEIRA ANDRADE	Indeferido	2T 9T
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VI	AMIRIS PIONTKOVSKY DOS SANTOS	Indeferido	2T 11T
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VII	LARISSA FERNANDES DO NASCIMENTO	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (matutino)	VII	MARIANE GABRIELA DE LIMA MAGALHAES	Desistente	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	AMANDA DE ANDRADE BONARD FRANCO	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	ISABELA ALVES DA SILVA	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	DEBORA APARECIDA LAMEGO SCHMITZ	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	FABIANA ANDRESSA DOS S. FRANCISCO SOUZA	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	CLEIDE APARECIDA GERALDO JOVITO	Desistente	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VI	STEFANIA ALMEIDA DE SOUSA	Indeferido	6T
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	IGOR LOURES DE PAIVA	Deferido	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	BRUNA DE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS	Desistente	
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	ESTER DE AZEVEDO ÁVILA AQUINO	Indeferido	8T
Pedagogia Licenciatura (noturno)	VII	ERIC MAGALHAES ROSA	Indeferido	2T 9T
Química Licenciatura (noturno)	VI	MILLENE ALVES RESENDE DE ALMEIDA	Desistente	
Turismo (integral)	VII	MATHEUS FILIPE DE CASTRO ALVES	Indeferido	8T
Turismo (noturno)	VII	DEONISIO ATANASIO DENGGO	Desistente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Governador Valadares	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Administração - GV	VII	JOÃO BATISTA ANDRADE DA SILVA FILHO	Desistente	
Ciências Contábeis - GV	VII	MARCIO RODRIGUES DE ABREU	Deferido	
Ciências Contábeis - GV	VII	SILMARA MOREIRA RODRIGUES	Indeferido	6T
Ciências Econômicas - GV	VII	ARTHUR FERRAZ VALENTE	Deferido	
Direito - GV	VI	ILLY CARVALHO ROCHA	Deferido	
Direito - GV	VI	PÂMELLA TEIXEIRA FERREIRA	Deferido	
Direito - GV	VI	GABRIEL BATISTA VIANA	Deferido	
Direito - GV	VI	MARIA ANTÔNIA MARINHO DA SILVA ROCHA DE ALMEIDA	Deferido	
Direito - GV	VI	LAURA PIRES MARIANO	Deferido	
Direito - GV	VI	SOFIA HAYASHIDA CAMARGO BARRETO	Deferido	
Direito - GV	VI	JOÃO PEDRO CÂNDIDO DE SOUSA	Deferido	
Direito - GV	VI	LETICIA DE OLIVEIRA ALVES ARAUJO	Deferido	
Direito - GV	VI	ERICK AMORIM DA SILVA	Deferido	
Direito - GV	VI	JAMILLE SILVA MODESTO	Desistente	
Direito - GV	VI	JULIA MINELLI ARAÚJO GOMES	Desistente	
Direito - GV	VI	BEATRIZ DE PAULA DELGADO	Desistente	
Direito - GV	VI	KEYLLA CRISTINA DE ALMEIDA JASSON	Desistente	
Direito - GV	VI	MARIANA BRANT NOBRE	Desistente	
Direito - GV	VI	LARA DA SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido	2T 6.4T
Direito - GV	VI	VANESSA ALMEIDA SILVA	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	ALCEBÍADES JOSE DE SOUSA NETTO	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	JULIA LANA OLIVEIRA	Indeferido	2T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Curso Campus Governador Valadares	Mod.	Nome do candidato	Resultado	Indeferimento
Direito - GV	VI	GIOVANNA LIZARDO ELLER	Indeferido	2T
Direito - GV	VI	SARAH LUYSA PÊGO CARDOSO	Indeferido	2T 6.4T
Direito - GV	VII	DÂMARYS DE ARAUJO FERNANDES	Desistente	
Direito - GV	VII	NATHALIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	Desistente	
Direito - GV	VII	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	Desistente	
Direito - GV	VII	DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	Indeferido	13T
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	GABRIELA ALVES MENDES DE SOUZA	Desistente	
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	LUCAS FERREIRA MACHADO LEITE	Indeferido	6T
Educação Física (Bacharelado) - GV	VI	JOÃO VICTOR MAGALHÃES FALCÃO	Indeferido	2T 9T
Educação Física (Bacharelado) - GV	VII	AYSSA VITORIA DE OLIVEIRA	Desistente	
Farmácia - GV	VII	SAMARA GONÇALVES DIAS	Desistente	
Nutrição - GV	VI	LARISSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	2T